



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.848/82,

R E S O L V E:

Aprovar, conforme deliberação dos acionistas da **BOAVISTA COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 15 de março de 1982:

I- a alteração introduzida no artigo 5º de seu Estatuto, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital;

II- o ingresso da **BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS**, no **GRUPO ATLÂNTICA BOAVISTA DE SEGUROS**, do qual essa Sociedade também é Filiada.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente